



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 – CPL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA.

A empresa **VIA RETA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº **06.138.254/0001-57**, solicitou esclarecimentos acerca da planilha de composição do BDI e planilha de Encargos Sociais, questionando o que segue:

1) Questionamentos referente aos Encargos Sociais:

- a) Será aceito apenas propostas de empresas com regime “COM DESONERAÇÃO”?

Não. A análise da aceitabilidade das propostas ocorrerá de acordo com a opção de tabela feita pela empresa licitante. A planilha de custos anexada ao edital serve como um referencial para a elaboração das propostas dos licitantes, mas cada empresa deve considerar o regime de tributação ao qual está submetida.

- b) Será aceito apenas propostas com percentuais de encargos sociais do regime “COM DESONERAÇÃO” conforme modelo do edital, mesmo para as empresas sem desoneração?

NÃO. O orçamento base elaborado deve informar as considerações feitas sobre os encargos sociais que foram considerados para sua elaboração, que no caso em questão optou-se pela Desoneração, mas isso não determina que as empresas optantes pelo regime Onerado não podem participar da licitação, pois a lei diz que é facultativo e a empresa que se enquadrar em seus ditames pode escolher ou não pela desoneração.

- c) As empresas com regime “SEM DESONERAÇÃO”, poderão participar apresentando propostas com a aplicação percentuais de encargos sociais 115,66% (horista) e 73,48% (mensalista) previstos para este regime?

SIM.

2) Questionamentos referente a composição de BDI:

- a) Será aceito apenas propostas de empresas com regime “COM DESONERAÇÃO”?

Não.



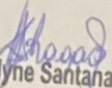
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- b) Será aceito apenas propostas com percentuais de BDI do regime “COM DESONERAÇÃO” conforme modelo do edital, mesmo para as empresas sem desoneração?

Não.

- c) As empresas com regime “SEM DESONERAÇÃO”, poderão participar apresentando a planilha de BDI sem aplicação do percentual 4,5% da CPRB?

Sim. A empresa deve apresentar as informações referentes ao seu regime de tributação.


Ana Karollyne Santana Aragão
Assessora de Projetos Especiais
Matricula: 846216-1